



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,  
DE 1 DE JULHO DE 2019**

**ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho**

Nome: André Edmundo de Almeida Pereira	Matrícula Siape: 1297895
Classe / Nível: D404	
Lotação: Campus Guarapari - Coordenadoria de Eletrotécnica	
Período de avaliação: Semestre 2022/1	

**Justificativa de cumprimento**

**1 - ATIVIDADE DE ENSINO**

1.2 - Disciplinas Ministradas: Eletricidade (turma ELG1N), Conversão de Energia (turma ENEL4D), Introdução aos sistemas de energia elétrica (turma ENEL6D), Cálculo III (turma ENEL4D - em substituição a prof. Talita Emidio Andrade Soares a partir de maio de 2022)

**2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO**

2.1 - Orientação de monografia de fim de curso: Orientação do aluno Renan Ribeiro de Carvalho na disciplina de TCCII do curso de Engenharia Elétrica.

2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão: Orientação dos alunos Mateus Novaes Machado, Matheus de Souza Silva, Paulo Henrique de Azevedo Junior, Ryan Jadjesky Oliveira na disciplina Projetos Aplicados I do curso de Engenharia Elétrica, no trabalho intitulado Tecnologias de armazenamento de energia aplicadas a sistemas de geração de energia intermitentes.

2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos: membro da comissão local para a elaboração da matriz de referência para os cursos superiores em Engenharia Elétrica do IFES (portaria 211, de 31/01/2022)

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino: Membro do Colegiado do curso de Engenharia Elétrica (portaria 94 de 11/05/2021, alterada pela portaria 164 de 23/08/2021, com validade de 3 anos), do NDE do curso de Engenharia Elétrica (portaria 95 de 11/05/2021, alterada pela portaria 165 de 23/08/2021, com validade de 3 anos), das Comissões de horários e de afastamentos (portarias 289 de 11/10/2019 e 322 de 26/11/2019 - comissões permanentes), da CSPPD (Portaria 15 de 04/02/2022 com validade de 3 anos), Ciapae (portaria 164 de 29/05/2019, com validade de 1 ano), da Comissão permanente de análise de requerimentos de alunos dos cursos técnicos em eletrotécnica do Campus Guarapari (Portaria Nº 57, de 11/03/2021)

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100%  50 a 74%  menor que 50%

Data:

---

Assinatura Docente

---

Assinatura do Coordenador